

Resolução nº 834  
De 08 de dezembro de 1998

Aprova Plano de Aplicação de dotação consignada no Elemento de Despesa 4590.99.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições previstas no art. 127, § 3º, da Constituição Federal e no art. 167, § 3º, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.769, de 30.07.97, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 1998, e na Lei nº 2.882, de 05.01.98, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 1998, e no Decreto nº 24.000, de 06.01.98;

CONSIDERANDO as instruções aprovadas pelo Decreto nº 2.314, de 26.12.78, com as alterações introduzidas pelos Decretos nºs 2.756, de 18.10.79, 21.754, de 09.11.95;

RE S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado, na forma do Anexo, o PLANO DE APLICAÇÃO nº 004/98, de dotação consignada no Elemento de Despesa 4590.99.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial, constante do Projeto/Atividade 1001.02040142.012- Fiscalização da Observância das Leis e Atos dos Poderes Públicos, do QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, para o exercício de 1998, aprovado pela Resolução GPGJ nº 798, de 16.01.98, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 825, de 27.11.98.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 1998

HUGO JERKE  
Procurador-Geral de Justiça  
em exercício

ANEXO à Resolução 828 de 08.12.98

Regime de Execução Especial - - 4.5.9.0.99	1) Número	2) Exercício
PLANO DE APLICAÇÃO	4/98	1998
3) Órgão MINISTÉRIO PÚBLICO		4) Código 10
5) Unidade		6) Código

Procuradoria-Geral de Justiça							01
<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>							
7) Título do Projeto / Atividade Fisc.Observância das Leis e Atos dos Poderes Públicos.							
10	01	02	04	014	1	012	8) Valor
Órg	Unid	Fun	Prog	Subp	P/	Nº	27.654,18
ão	ad	ç.	r.	r.	A	Ordem	
<b>APLICAÇÃO</b>							
9) Órgão Aplicador Ministério Público							10) Código 10
11) Unidade Aplicadora Procuradoria-Geral de Justiça							12) Codigo  01
13) Título do Subprojeto / Subatividade de Aplicação Fisc.Observância das Leis e Atos dos Poderes Públicos							
14) Descrição do Subprojeto / Subatividade de Aplicação Fisc.Observância das Leis e Atos dos Poderes Públicos.							
15) Código de Despesa	16) Discriminação				17)Fonte	18) Valor	
4.5.9.0.99.92	Despesas Exercícios Anteriores				00	27.654,18	
						19) TOTAL	27.654,18

RETIFICAÇÃO  
DO. DE 09.12.98  
PÁGINA 41 - 3ª COLUNA  
ATOS DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO GPGJ N° 828 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1998  
Aprova Plano de Aplicação de dotação consignada no Elemento de Despesa 4590.99.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

Onde se lê: RESOLUÇÃO GPGJ N° 828 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1998;  
Leia-se: RESOLUÇÃO GPGJ N° 834 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1998.